



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO nº 3.383, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Convoca a 1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e considerando ainda a prerrogativa da Lei Federal nº 14.341/2022 que regulamenta o funcionamento das Associações de Municípios e permite a representação de seus municípios em assuntos de interesse comum, e a orientação pela organização da Conferência Nacional de realização de conferências intermunicipais para os municípios abaixo de 20mil habitantes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga**, a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2025, através da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga** correrão por conta de dotação própria do orçamento da AMAPI – Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Piranga.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da participação na **1ª. Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do Vale do Piranga** correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 20 de dezembro de 2024.

Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal